



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CEAR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - DEE

12 de setembro de 2022

Ao: Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica
Prof.: Ademar Virgolino da Silva Neto

Assunto: Providências para a publicação URGENTE do resultado da inscrição referente ao Edital de Remoção nº 001/2022 - DEE/CEAR/UFPB

Processo: **23074.106850/2021-91**
23074. 084765/2022-27 – Pedido de Inscrição

Prezado Professor,

Segue juntado ao referido processo a nossa avaliação sobre o pedido de inscrição que se refere à remoção interna de professor para o DEE.

Pedimos que sejam tomadas as devidas providências para publicação de tal edital com urgência.

Atenciosamente,

A Comissão,



12 de setembro de 2022

Ao: Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica
Prof.: Ademar Virgolino da Silva Neto

Assunto: **Relatório do resultado da inscrição referente ao Edital de Remoção nº 001/2022 - DEE/CEAR/UFPB**

Processos: **23074.106850/2021-91**
23074.084765/2022-27 – Pedido de Inscrição

Prezado Professor,

Segue juntado ao referido processo a **nossa avaliação sobre o pedido de inscrição** que se refere a remoção interna de professor para o DEE.

Para conhecimento inicial ocorreu apenas um pedido de inscrição através do SIPAC com o número de processo 23074.084765/2022-27. Neste processo o interessado foi um professor de Sistemas de Informação da Universidade Federal da Paraíba, Campus IV / Rio Tinto, professor Dr. Luiz Mauricio Fraga Martins. Sua formação de doutorado foi pela Universidade de Coimbra, Portugal, em Ciências e Tecnologias da Informação.

O interessado apresentou como documentação o Requerimento demonstrando o interesse da remoção, o Plano de Trabalho que irá desenvolver no DEE/UFPB, o Currículo Lattes e as devidas comprovações.

Análise do Plano de Trabalho

No plano de trabalho apresentado o interessado divide em Introdução, Atividades de Ensino e Atividades de Extensão e, finalizando, com as referências utilizadas. Sua proposta nos parece demonstrar domínio do assunto, clareza de exposição, correção e adequação da linguagem, consistência teórica e/ou técnica, viabilidade teórica e/ou técnica, adequação do Plano de Trabalho à formação ou às atividades científicas do candidato, adequação do Plano de Trabalho à área objeto do concurso. Entretanto, considerando as condições da UFPB, o plano de Trabalho não é completamente executável, porém pode ser implementado parcialmente.

Na questão Atividades de Ensino o interessado demonstra que pode contribuir em várias demandas do curso de engenharia elétrica na área de gestão, correspondendo à sua experiência de ensino e prática de maneira geral.

Na Atividade de Extensão que é proposta não fica muito claro como efetivamente o professor irá conduzir os seus trabalhos no DEE e no Curso de Graduação, embora, apresente propostas gerais para esse item.

Análise do Currículo Lattes



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CEAR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - DEE

Na análise do currículo com as comprovações é possível constatar que o interessado tem bastante experiência de atuação no tema foco do edital de remoção. Tem muitas orientações de trabalhos de extensão e conclusão de curso na área. Várias participações em projetos da área e outros cursos complementares. Na questão de pesquisa o proponente tem pouquíssimos trabalhos publicados demonstrando uma atuação baixa em publicações técnica e científica.

Resumo da Avaliação

Na visão geral do Plano de Trabalho nos pareceu relativamente simples considerando a experiência que o interessado apresenta no seu currículo Lattes. No quesito atuação com alunos de graduação é comprovada uma atuação muito forte e ativa na parte de gestão, empreendedorismo e sistematização na carreira profissional. Sendo assim, o plano de trabalho e o currículo lattes comprovam que ele está dentro do perfil exigido pelo Edital de Remoção nº 001/2022 - DEE/CEAR/UFPB, tendo essa comissão atribuído uma nota 8,0 (oito) para o interessado.

Atenciosamente,

A Comissão,